

Parecer CME Nº. 003/2011

Aprova Plano Pedagógico para Educação Infantil - 0 a 5 anos de idade da Escola Municipal de Educação Infantil Moranguinho, localizada na Av. Borges de Medeiros nº 257, Bairro Cidade Alta em Santo Antônio da Patrulha.

A Secretaria Municipal de Educação encaminha ofício nº 170 de 29 de outubro de 2010 a este Conselho. Em anexo, envia a proposta de Plano Pedagógico da Escola Municipal de Educação Infantil Moranguinho, localizada na Av. Borges de Medeiros nº257, Bairro Cidade Alta, neste município, para análise deste conselho e posterior aprovação.

A LDB 9394/96 define a Educação Infantil como “primeira etapa da educação básica” (artigo 29). É nesta fase da vida escolar que se atende, pedagogicamente, crianças com idade entre 0 a 5 anos onde as mesmas são estimuladas, através do lúdico, desenvolverem suas habilidades motoras, fazerem descobertas e iniciarem o processo de letramento.

Até os 5 anos de idade, a criança vive uma das fases mais importantes do seu desenvolvimento, nos aspectos intelectual, emocional, social e motor.

A Educação Infantil constitui, hoje, um segmento importante do Sistema Municipal de Ensino. Diante dessa realidade, é fundamental repensar o fazer na Educação Infantil, buscando nesse contexto uma aprendizagem mais significativa, construída a partir dos conhecimentos prévios da criança, respeitando as suas fases, como um ser que se relaciona consigo, com os outros e com a natureza.

O Plano Pedagógico para a Educação Infantil da Escola Moranguinho contempla a criança em sua totalidade, favorecendo a construção do seu conhecimento, respeitando às suas diferenças e às suas particularidades.

A escola apresenta claramente uma proposta de cumprir as funções indissociáveis a esta etapa: a do cuidar e do educar e compreende a criança como sujeito de sua aprendizagem.

Com este repensar a Escola Moranguinho ampliou as possibilidades de trabalhar as diferentes áreas do conhecimento, além de proporcionar o desenvolvimento das aprendizagens, também contemplou como eixos nortadores o criar e recriar, a música, o brincar, a

a expressão, a auto-estima.

Conforme o Plano Pedagógico, o professor é apresentado não como um mero expectador do desenvolvimento da criança, mas sim como mediador do processo, oportunizando assim desafios e conquistas das crianças.

Este Conselho constatou que o Plano Pedagógico está de acordo com os parâmetros curriculares da Educação Infantil, pois prioriza o lúdico e respeita o desenvolvimento e individualidade de cada criança.

O Conselho Municipal de Educação aprova Plano Pedagógico da Escola Municipal de Educação Infantil Moranguinho, localizada na Avenida Borges de Medeiros nº257, bairro Cidade Alta, neste município.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de Abril de 2011.

Carla Meregalli de Oliveira

Dalva Maria Provenzi de Carli

Evi Antônia Boeira de Barcelos

Geneci Souza de Oliveira

Joseane Freiburger Gil

Josimara Bonera Bühler

Maria Inês Silveira Cortiana

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 12 Abril de 2011.

CARLA MEREGALLI DE OLIVEIRA

Presidente do CME